



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

COMUNICADO Nº 1/JARU - CEL/IFRO, DE 29 DE ABRIL DE 2026

À Comunidade Acadêmica do IFRO

A Comissão responsável pelo processo eleitoral para Diretor-Geral do Campus Jaru informa que a votação prevista para a presente data foi cancelada, sendo a nova data ainda indeterminada.

A decisão se fez necessária em razão de uma falha na entrega do link de acesso à votação, o que comprometeu a participação plena de todos os eleitores aptos.

Ressalta-se que esta medida foi tomada em reunião dos membros da Comissão Eleitoral Local com a Comissão Preparatória Eleitoral, composta por membros representantes do CONSUP, após consulta à Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação e à Procuradoria Federal junto ao IFRO, com o objetivo de garantir a lisura, a transparência e a equidade do processo eleitoral.

O cancelamento da votação nesta data visa assegurar que todos os eleitores tenham acesso adequado e igualitário ao sistema de votação.

Informamos ainda que a Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação (DGTI) está trabalhando de forma contínua para corrigir a falha identificada. A nova data da eleição será definida e amplamente divulgada tão logo o problema seja completamente solucionado.

Os votos realizados não serão apurados.

A comissão Eleitoral Local solicitou ao setor da DGTI a exclusão dos votos.

Contamos com a compreensão de toda a comunidade acadêmica.

Atenciosamente,
Comissão Eleitoral
Campus Jaru



Documento assinado eletronicamente por **Marília Assis dos Santos, Presidente(a)**, em 29/04/2026, às 20:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3005994** e o código CRC **F2511F99**.

Referência: Processo nº 23243.001912/2026-99 -
<<http://www.ifro.edu.br>>

SEI nº 3005994